Edição Nº 109 03/06/2022 Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-04/2022

Conforme disposto no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso III do parágrafo 1º do artigo 2º, da Lei Federal nº 11.107/2005, e Contrato de Rateio N.º 032/2018, é dispensável a licitação para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT**, CNPJ nº 07.242.772/0001-89, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 45, Bairro Florestal, Lajeado/RS, para fornecer medicamentos de uso da Farmácia Básica do Município. Valor: R\$ 369.709,73. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 03 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal